

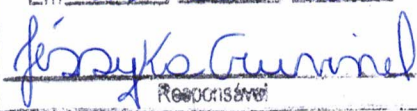


Prefeitura municipal de

Montividiu

Compromisso com o futuro.

DECRETO Nº 042/2023

Nº da Ordem:	042 / 2023
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e	
Publicado no placar da Prefeitura	
Em:	26 / 01 / 2023
	
Responsável	

“Dispõe sobre a Convocação da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Montividiu/GO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Montividiu/GO, como Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual e da 17ª Conferência Nacional de Saúde a realizar-se no dia 07 março de 2023, na forma do seu Regimento, a qual será orientada pelo tema central, “Garantir Direitos e Defender o SUS – Amanhã vai ser um novo dia”.

Art. 2º A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Montividiu será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde de Montividiu e presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e a Secretária Municipal de Saúde de Montividiu.

Art. 3º As despesas com a organização e realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Montividiu, serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2023.



EDSON BUENO COUTINHO

Prefeito Municipal